



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 046/99

“Exonera a pedido a Servidora que menciona”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr.^a **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica exonerada do cargo de “contínua” a servidora **ROSÂNIA DA SILVA**, lotada na Escola Anibal Pereira Júnior, Zona Rural desta Prefeitura Municipal, contratada através do Decreto n.º 018/99 de 22 de Março de 1999.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1.º de Agosto de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 15 de Setembro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL